



Fundação Universidade do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas

Gabinete da Reitoria

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE) – 2010.1 PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E REOPÇÃO DE CURSO

A Fundação Universidade do Amazonas, em conformidade a Resolução 078/2007 – CONSUNI e Resolução 079/2007 – CONSUNI, Resolução nº 052, de 19 de novembro de 2003 e Resolução nº 053, de 19 de novembro de 2003, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as condições de seleção e oferecimento de 174 (cento e setenta e quatro) vagas para ingresso em seus cursos de graduação constantes do Quadro Anexo, nas modalidades: Transferência de Curso (Reopção), Transferência Facultativa e Portador de Diploma de Nível Superior.

1 - DAS VAGAS

.....

2 – DA INSCRIÇÃO – PRIMEIRA FASE

2.1-

2.2 -

2.4 -

3 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – PRIMEIRA FASE

3.1 – Onde se lê LOCAL: Auditório da Faculdade de Direito/UFAM, Setor Norte, Campus Universitário. Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroadó, Manaus, Amazonas, **leia-se: LOCAL: Divisão de Orientação Acadêmica(DOA)/PROEG/UFAM**, Setor Sul, bloco X, Campus Universitário. Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroadó, Manaus, Amazonas.

3.2 – PERÍODO:

4 – DO EDITAL COMPLETO

4.1 -

Manaus, 06 de dezembro de 2009.

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUA E REITORA DA UFAM